



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 048/2026
Em, 23 de julho de 2026

Ref.: Solicita aquisição de utensílios de cozinha.

Prezada Senhora,

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria solicitação para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à aquisição de utensílios de cozinha, compreendendo pratos, colheres, garfos, xícaras, copos, caçarolas e panelas de pressão, destinados às Creches da Rede Municipal de Educação e às Escolas de Tempo Integral, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Requisição do Sistema, documentos anexos.

Objeto

Tipo de Objeto:

☒ Material de Consumo ☐ Material Permanente ☐ Serviço.

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a adequada execução dos serviços de alimentação escolar ofertados nas unidades de ensino da Rede Municipal, garantindo que as Creches e Escolas de Tempo Integral disponham de utensílios suficientes e em condições apropriadas de utilização.

Os utensílios empregados diariamente nas etapas de preparo, acondicionamento, distribuição e consumo das refeições estão sujeitos ao desgaste natural provocado pelo uso contínuo. Em razão dessa condição, torna-se indispensável a reposição periódica desses materiais, de modo a manter a quantidade necessária para atendimento da demanda, bem como assegurar sua qualidade e funcionalidade.

No levantamento das necessidades realizado pela Secretaria Municipal de Educação, verificou-se a insuficiência de pratos, colheres, garfos, xícaras, copos, caçarolas e panelas de pressão para atendimento das unidades de educação infantil e das escolas que ofertam ensino em tempo integral. A aquisição desses itens visa garantir a continuidade da prestação dos serviços de alimentação escolar, em conformidade com as normas de higiene, segurança sanitária e boas práticas na manipulação e distribuição dos alimentos.



A disponibilidade adequada desses utensílios constitui requisito indispensável para a organização das atividades desenvolvidas nas cozinhas e refeitórios escolares. Sua insuficiência pode comprometer a eficiência operacional das unidades, ocasionar dificuldades na execução das rotinas de preparo e fornecimento das refeições e prejudicar o atendimento regular dos estudantes.

Dessa forma, a contratação pretendida apresenta-se como medida necessária para recompor o estoque de utensílios essenciais ao funcionamento das unidades educacionais, proporcionando condições adequadas para o preparo e a oferta da alimentação escolar, contribuindo para a segurança dos processos, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e o bem-estar dos alunos atendidos pela Rede Municipal de Educação.

Considerando a necessidade de reposição imediata desses materiais e observando os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público, solicita-se a adoção das providências cabíveis para a realização do procedimento de contratação, em conformidade com a legislação vigente e demais normas aplicáveis.

Sendo essas as informações pertinentes, encaminha-se a presente solicitação para análise e demais providências que o caso requer, renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Michela Pacheco da Rocha Passoni

Supervisão de Merenda Escola

Matrícula: 6129

Prezada Senhora

EMANUELE DE OLIVEIRA MENDES

MD. Chefe de Divisão de Compras

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
C167FFA510F04F7D869087A9F2002F4E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: MICHELA PACHECO DA ROCHA PASSONI em 23/07/2026 14:48:08
CPF:***.***-.186-76
Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C167FFA510F04F7D869087A9F2002F4E>